

PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,8	4,01	4,67	4,01
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,4	0,74	0,40
Riscos (R)	0,5	0,56	0,97	0,56
Despesas financeiras (DF)	1,02	1,1	1,21	1,10
Lucro (L)	6,64	7,3	8,69	7,30
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65
TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	19,60	20,97	24,23	20,68
BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)				20,68
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)				26,73

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)]}{(1-T)} \right\} - 1$$

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 2,00%

CPRB= 0,00%

Total de Tributos (T) = 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):

$$DF = \left((1 + (\text{SELIC}/100))^{DU/252} - 1 \right) \times 100$$

SELIC: Taxa SELIC vigente em julho de 2025= 15 %;

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2025.

Francisco Carlos Smidt
Secretario de Obras e Infraestrutura

Talita Resmin Colaço
Eng.º Civil CREA RS 229668